CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Avenida Serafim Machado Naya, s/n
CEP 36.760-000 – Laranjal – MG
Telefax: (32) 3424-1248

PORTARIA 05/2025

NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, **GERALDO ILSON DE MATOS**, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas no Art.17 e seguintes do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora CRISTIANE MENDES DA SILVA GOMES, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 115.502.787-62, como responsável pela liquidação dos empenhos emitidos pela Câmara Municipal de Laranjal, exercício 2025.

Art. 2º - Determinar que seja encaminhada cópia desta ao Serviço de Contabilidade para as anotações de praxe.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Laranjal/MG, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.

Geraldo Ilson de Matos
Presidente